



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Apoio Técnico

Contrato nº 021/2016 – Protocolo nº 14.901.898-0
2º Termo Aditivo

2º Termo Aditivo ao contrato nº 021/2016
proveniente do Pregão Eletrônico nº
003/2016DPP, celebrado entre A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a Itscon
Tecnologia LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado nº 58, Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Dr. **SR. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, CPF nº 251.308.828-06 e pelo RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **ITSCON TECNOLOGIA LTDA. – ME** inscrita no CNPJ/MF nº 11.067.719/0001-66, com sede à Rua José Mário de Oliveira, 501 – Curitiba - PR, neste ato representado por seu administrador, **Sr. ADRIANO COSTA E ROSA**, CPF nº 793.240.705-25 RG nº 08705827-80 SSP/BA doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam através do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2016, decorrente do Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 006/2016, destinado a atender a Defensoria Pública do Paraná.

Cláusula Primeira: Da Realocação

- 1.1 Em decorrência da locação do novo prédio para abrigar a Defensoria Pública do Paraná na Comarca de Ponta Grossa, o serviço de Sistema Telefônico de Pequeno Porte que está sendo prestado na sede da Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
RUA CRUZ MACHADO, 58, CENTRO- CEP- 80410-170.
CURTIBA - PARANÁ

US
m

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Apoio Técnico

do Paraná na sede de Ponta Grossa, localizada na Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, nº 66, Bairro Jardim Carvalho (Contrato nº 02/2013), será realocado para a nova sede, localizada na Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 366, Bairro Oficinas (Contrato nº 07/2017).

- 1.2 O cronograma de remanejamento do Sistema Telefônico de Pequeno Porte será entregue para a Contratada via ofício(s).

Cláusula Segunda: Da Restituição dos Valores

- 2.1 Para a alteração dos endereços dos serviços de Sistema Telefônico de Pequeno Porte, a Defensoria Pública do Estado do Paraná se compromete a restituir o valor máximo de R\$ R\$ 1.420,29 (mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos) para a Contratada, desde que as despesas sejam devidamente comprovadas.

Cláusula Terceira: Da Vigência

- 3.1 Este termo aditivo começará a vigorar a partir de sua assinatura.

Cláusula Quarta: O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, ressalvadas aquelas modificadas por este Termo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
RUA CRUZ MACHADO, 58, CENTRO- CEP- 80410-170.
CURTIBA - PARANÁ

[Handwritten signature]

46
m



97
m

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Apoio Técnico

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 27 de novembro de 2017.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Paraná
CONTRATANTE

ADRIANO COSTA E ROSA
Administrador
CONTRATADA

11.067.719/0001-667
ESCON TECNOLOGIA LTDA.
RUA JOSÉ MARIO DE OLIVEIRA
MACACHERI - CEP 81.520-880
CURITIBA - PR

Testemunhas:

Nome: MARCELO GUTIERRES DIGCKMANN
RG: 8673996-8

Nome: Bruno Campos Faria
RG: 42.093.384-0

PARANA PROJETOS

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 019/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 042/2017.
OBJETO: Prestação de Serviços de impressão, com disponibilização de equipamentos multifuncionais e de suprimentos, bem como as respectivas manutenções preventivas e corretivas.
PARTES: Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS e EURO PRINT LTDA EPP.
DATA ASSINATURA CONTRATO: 23 de novembro de 2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.308,00 (quatro mil trezentos e oito reais).
PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2017.
Curitiba, 29 de novembro de 2017.
Cylléneo Pessoa Pereira Junior
Superintendente

117613/2017

Defensoria Pública do Estado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016 Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR

Protocolo nº 14.901.898-0
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Itcon Tecnologia LTDA ME.
Objeto: Realocação da central telefônica para o imóvel da nova sede da Defensoria em Ponta Grossa
Valor total: R\$ 1.420,29 (mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)
Vigência: A partir de 27/11/2017
Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008 - Rubricas: 3.3.90.39.14 - Locação de Máquinas e Equipamentos - Fonte 100 - Recursos Próprios do Tesouro - Ordinário não vinculada.

117661/2017

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

PROTOCOLO: 22496/2017 - INEX.: 70/2017
CONTRATADO: Oracle do Brasil Sistemas Ltda (CNPJ: 59.456.277/0001-76)
OBJETO: Suporte técnico e atualização tecnológica do banco de dados Oracle, Edição Enterprise, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 (Parceres NAJ nº 3731 e 3978/2017).
DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 - subelemento de despesa: 3390.3908.
VALOR TOTAL: R\$ 221.571,80 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 30/12/2017 a 29/12/2018.
AUTORIZAÇÃO: Dr. José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

118156/2017

Extrato de Termo de Contrato

PROTOCOLO: 10396/2017 - P.E.: 41/2017 - **CONTRATO:** 206/2017
CONTRATADO: Triasa Comercial Eireli - EPP
CNPJ: 20.538.689/0001-10.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Caminhão Baú, zero quilômetro, com dação de 01 (um) veículo usado como parte de pagamento.
DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 - subelemento de despesa: 4490.5252
VALOR: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

117377/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017-MP/PGJ HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Parecer nº 4.138/2017-NAJ, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos homologou a licitação referente à Tomada de Preços nº 01/2017-MP/PGJ, declarando adjudicatária do objeto do lote único a licitante Dual D Engenharia, Serviços e Assessoria Ltda. ME, com o valor de R\$ 171.963,83. Curitiba, 30 de novembro de 2017.

117712/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 10/2017-MP/PGJ RESULTADO

Nenhuma empresa protocolou os envelopes nºs 01 e 02 (habilitação e proposta de preço). A Comissão Permanente de Licitação julgou DESERTO o presente Convite. Curitiba, 30 de novembro de 2017.

117889/2017

Extrato de Termo de Contrato

PROTOCOLOS: 21918/2017; 4587/2017; 15587/2017 - **PP:** 10/2017
CONTRATO: 217/2017; 220/2017; 219/2017
CONTRATADO: Infocable Infraestrutura e Tecnologia Ltda - ME.
CNPJ: 13.168.343/0001-01.
OBJETO: Prestação de serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas nas unidades do contratante em Maringá/PR - GEPATRIA (TC Nº 217/2017), GAECO (TC Nº 220/2017) e JECRIM (TC Nº 219/2017)
VALOR: R\$ 3.465,97 (TC Nº 217/2017); R\$ 14.571,12 (TC Nº 220/2017) e R\$ 5.973,09 (TC Nº 219/2017).
DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 - Subelem. de despesa: 3390.3026; 3390.3905; 3390.3916 e 4490.5235.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme disposto do Termo de Referência, a contar da data consignada na OS - Ordem de Serviço.
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka - 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

117675/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 11/2017-MP/PGJ RESULTADO

Protocolou os envelopes nºs 01 e 02 (habilitação e proposta de preço) a empresa Jadir Justino de Oliveira ME. Na sequência a Comissão julgou CLASSIFICADA e VENCEDORA a licitante Jadir Justino de Oliveira ME, no lote único. A licitante presente renunciou expressamente aos prazos recursais das fases I e II. Curitiba, 30 de novembro de 2017.

117890/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 13/2017-MP/PGJ RESULTADO

Protocolou os envelopes nºs 01 e 02 (habilitação e proposta de preço) a empresa RAG Empreiteira de Obras Ltda ME. Na sequência a Comissão julgou CLASSIFICADA e VENCEDORA a licitante RAG Empreiteira de Obras Ltda ME, no lote único. A licitante apresentou termo de renúncia aos prazos recursais das fases I e II. Curitiba, 30 de novembro de 2017.

118029/2017

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ EDITAL DE CENSURA PÚBLICA ARALDI, RAMPAZZO E BROCHADO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA - CL 2361

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos do Processo Ético nº. 45/2015, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, com interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a **ARALDI, RAMPAZZO E BROCHADO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA - CL 2361**, a pena de Censura Pública em Publicação Oficial cumulada com pena pecuniária de 05 (cinco) anuidades por infração ao Artigo 44, I do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e Artigo 57 do Código de Ética Odontológica - Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 23 de outubro de 2017. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.

117825/2017

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL CD VITOR HUGO DECHANDT BROCHADO - CRO/PR 11865 CD EDUARDO ROSA RAMPAZZO - CRO/PR 16061

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR), nos autos do Processo Ético nº. 45/2015, contido no teor dos acórdãos lavrados transitados em julgado, com interposição de recurso, faz saber que foi aplicado as denunciados **CD VITOR HUGO DECHANDT BROCHADO - CRO/PR 11865** e **CD EDUARDO ROSA RAMPAZZO - CRO/PR 16061** a pena de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 15 DIAS**, cumulada com pena pecuniária equivalente a 03 (três) anuidades, por infração ao Artigo 44, Inciso I, do Código de Ética Odontológica (Resol. 118/12). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, Inciso IV e Art. 57 do Código de Ética Odontológica - Resolução 118/12. Curitiba (PR), 24 de outubro de 2017. Aguinaldo Coelho de Farias, CD - Presidente CRO/PR.

117829/2017